
S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 355/2014 de 9 de Abril de 2014

Ao abrigo da Portaria n.º 52/2013 de 22 de julho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Associação Agrícola de São Miguel Recinto da Feira de Santana – Rabo de Peixe 9600 Ribeira Grande – São Miguel	9.798,00€
Associação de Jovens Agricultores Micaelenses Arribanas – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	4.876,00€
UNICOL – União de Cooperativas de Lacticínios Terceirenses, UCRL Vinha Brava – Conceição 9700 Angra do Heroísmo	6.624,00€
Associação de Agricultores da Ilha do Pico São Roque 9940 São Roque – Pico	1.886,00€
Cooperativa Agrícola de Lacticínios da Ilha do Faial, C.R.L. Edifício da Fabrica Nova, Cascalho – Cedros 9900 Horta – Faial	1.012,00€
Associação Agrícola da Ilha Terceira Av. Álvaro Martins Homem n.º 31 – Conceição 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	230,00€

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 04.07.01 O,

transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, para o ano de 2014.

4 de março de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.